



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017-SEPLAG

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES E A EMPRESA BRASLUSO TURISMO LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 012/2017-SEPLAG, celebrado em 02 de junho de 2017, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, no atendimento às necessidades da prefeitura do jaboatão dos guararapes", oriundo do Processo administrativo nº 049/2017. Adesão nº 010/2017 (Comissão de Licitação para atendimento das demais Secretarias) as partes a seguir identificadas: **O MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, entidade de direito público interno, com sede estabelecida na Avenida General Barreto de Menezes, nº 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, integrada em sua estrutura funcional e administrativa pela **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Pasta, Sr **FERNANDO CÁSSIO CORREIA RODRIGUES**, portador da cédula de identidade nº 4.224-572 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 328.064.934-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária da Pasta, Sra. **IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.628.704-15, portadora da Cédula de Identidade nº 2.402.347, SSP/PE, **SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **EUGENIO DANIEL DE MELO PESSOA LEITE**, portador da cédula de identidade nº 4405846 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 771.019.014-68, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, neste ato representada pela Secretária da Pasta, Sra. **MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 932.152.404-59, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS – JABOATÃOPREV**, inscrito no CNPJ sob nº 04.811.561/0001-21, com sede na Rua Coronel Waldemar Basgal, nº 576, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-171, neste ato representado por sua Presidente Sra. **LUCILEIDE FERREIRA LOPES**, portadora da cédula de identidade nº 371745767 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 686.048.745-34 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal da pasta a Sra. **ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSOA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 497.832.974-49 e portadora do RG nº. 2.041390 – SDS/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **BRASLUSO TURISMO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.480.800/0001-15, com sede estabelecida na Av. Domingos Ferreira, nº 1486, loja 05, Recife/PE, CEP 51.111-020, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO MANOEL CAMPOS CRISÓSTOMO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.021-864 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.846.894.53, residente e domiciliado na Av. Domingos Ferreira, nº 1486, CEP 51111-020, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

CONSIDERANDO o ofício nº 454/2019 - SEGADM, oriundo da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da lavra do Secretário da pasta, Sr Fernando Cássio Correia Rodrigues, que solicita e justifica a elaboração do competente Termo Aditivo visando a renovação, a revisão da taxa de administração e a exclusão da Secretaria Executiva de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo;

CONSIDERANDO a Justificativa Técnica da lavra do Gerente de Licitações, Contratos e Convênios, Sr. Alexandre Campelo, apresentada em anexo ao ofício nº 454/2019 - SEGADM;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 018/2019, da lavra da Dra. Wartui Patrícia Oliveira da Costa, inscrita na OAB/PE nº 35.457, que opina favoravelmente pela realização do presente aditamento nos termos pretendidos;

CONSIDERANDO que há novo processo licitatório em trâmite e desta feita impõem-se a necessidade de previsão de cláusula resolutiva no presente instrumento, conforme solicitação contida na justificativa técnica e no despacho jurídico já mencionados;

CONSIDERANDO a carta de anuência da empresa, concordando com o presente aditamento nos termos pretendidos;

CONSIDERANDO o Mapa de Comparação de preços apresentada em anexo ao ofício nº 454/2019 - SEGADM;

CONSIDERANDO a solicitação de exclusão da Secretaria Executiva do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo ao contrato em comento, da lavra do Secretário da Pasta, Sr. Eugênio Daniel de Melo Pessoa Leite, através do Ofício nº 526/2019 - SETQE;

CONSIDERANDO a emissão das Notas de Empenho nº 04014, 01620, 01621, 01622, 01623, 01624, 01625, 00082, 00668, 00669, 00670, 04231, 04232, 04254 e 04255, que darão lastro financeiro ao corrente exercício;

As partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao contrato acima identificado tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 atualizada, em especial seu artigo 57, inciso II c/c artigo 65, II, notadamente ante a solicitação acima mencionada, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto:

A) A Renovação do contrato por 06 (seis) meses, com termo inicial em 02 de Novembro de 2019 e termo final em 02 de Maio de 2020, podendo, ainda, ter seu prazo final de vigência antecipado em razão da assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório;

B) A Revisão, por acordo entre as partes, do valor da taxa administrativa que deixa de ser cobrada;

C) A EXCLUSÃO da Secretaria Executiva de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: 3.15
Unidade: 100
Projeto Atividade: 12.122.2076.2290
Elemento: 33.90.33
Fonte do Recurso: 001

Conforme Nota de Empenho nº 04014, datada de 01/10/2019, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - JABOATÃO PREV

Órgão: 3.13
Unidade: 201
Projeto Atividade: 09.122.2253.2385
Elemento: 33.90.33
Fonte do Recurso: 041

Conforme Nota de Empenho nº 00082, datada de 21/10/2019, no valor de R\$ 9.624,00 (nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais);

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 3.16
Unidade: 601
Projeto Atividade: 10.122.2028.2228
Elemento: 33.90.33
Fonte do Recurso: 001

Conforme Nota de Empenho nº 01620, datada de 01/10/2019, no valor de R\$ 13.641,60 (treze mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos);

Órgão: 3.16
Unidade: 601
Projeto Atividade: 10.305.1016.2216
Elemento: 33.90.33

Av. Barreto de Menezes, 1468, Prazeres -- Jaboatão dos Guararapes/PE
Fone: (81) 3378-3245 – Fax (81) 3378-8968

Identificação interna do documento 4VQBT60GDK-QSZBSM1



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte do Recurso: 018

Conforme Nota de Empenho nº 01621, datada de 01/10/2019, no valor de R\$ 6.820,80 (seis mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos);

Órgão: 3.16
Unidade: 601
Projeto Atividade: 10.305.1016.2188
Elemento: 33.90.33
Fonte do Recurso: 041

Conforme Nota de Empenho nº 01622, datada de 01/10/2019, no valor de R\$ 6.820,80 (seis mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos);

Órgão: 3.16
Unidade: 601
Projeto Atividade: 10.301.1080.2155
Elemento: 33.90.33
Fonte do Recurso: 041

Conforme Nota de Empenho nº 01623, datada de 01/10/2019, no valor de R\$ 13.641,60 (treze mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos);

Órgão: 3.16
Unidade: 601
Projeto Atividade: 10.302.1038.2182
Elemento: 33.90.33
Fonte do Recurso: 041

Conforme Nota de Empenho nº 01624, datada de 01/10/2019, no valor de R\$ 6.820,80 (seis mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos);

Órgão: 3.16
Unidade: 601
Projeto Atividade: 10.122.2028.2227
Elemento: 33.90.33
Fonte do Recurso: 001

Conforme Nota de Empenho nº 01625, datada de 01/10/2019, no valor de R\$ 20.462,40 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos);

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAMÍLIA E POLÍTICA SOBRE DROGAS

Órgão: 3.32
Unidade: 104
Projeto Atividade: 08.122.2203.2341
Elemento: 33.90.33
Fonte do Recurso: 001

Conforme Nota de Empenho nº 04231, datada de 24/10/2019, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Órgão: 3.32
Unidade: 100
Projeto Atividade: 08.243.1041.2251
Elemento: 33.90.33
Fonte do Recurso: 001

Conforme Nota de Empenho nº 04232, datada de 24/10/2019, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Órgão: 3.32
Unidade: 603
Projeto Atividade: 08.244.1029.2265
Elemento: 33.90.33
Fonte do Recurso: 044

Conforme Nota de Empenho nº 00669, datada de 23/10/2019, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Órgão: 3.32
Unidade: 603
Projeto Atividade: 08.244.1029.2266
Elemento: 33.90.33
Fonte do Recurso: 001

Conforme Nota de Empenho nº 00668, datada de 23/10/2019, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Órgão: 3.32
Unidade: 603
Projeto Atividade: 08.121.2090.2579
Elemento: 33.90.33
Fonte do Recurso: 044

Conforme Nota de Empenho nº 00670, datada de 23/10/2019, no valor de R\$ 3.728,00 (três mil, setecentos e vinte e oito reais);

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Órgão: 3.13
Unidade: 101
Projeto Atividade: 04.122.2006.2325
Elemento: 33.90.33
Fonte do Recurso: 001

Conforme Nota de Empenho nº 04254, datada de 24/10/2019, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Órgão: 3.13
Unidade: 101
Projeto Atividade: 04.122.2006.2325
Elemento: 33.90.33
Fonte do Recurso: 001

Conforme Nota de Empenho nº 04255, datada de 24/10/2019, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

4.1. No exercício seguinte o saldo remanescente às despesas relativas ao presente instrumento será empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, indicando-se os correspondentes créditos e empenhos para sua cobertura, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 700.015,00 (setecentos mil e quinze reais).

CLÁUSULA SEXTA - DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

O presente termo aditivo terá o visto da Assessoria Jurídica das respectivas Secretarias Demandantes de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGISTRO

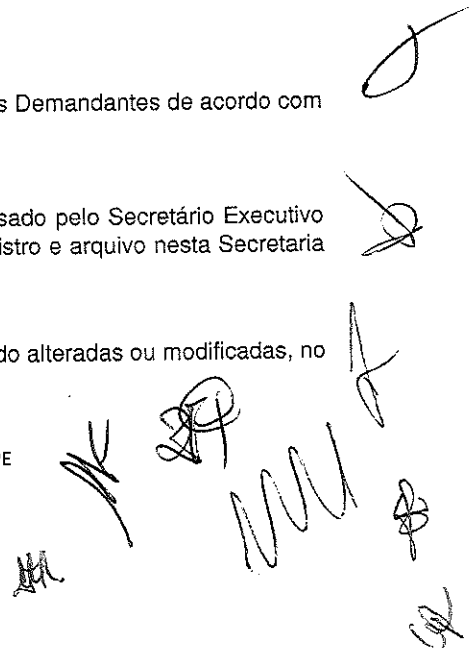
Em atendimento ao Decreto Municipal n.º 002/2017, o presente instrumento segue visado pelo Secretário Executivo de Licitações de contratos e Convênios e pela Gerência de Contratos para fins de registro e arquivo nesta Secretaria (SELIC).

CLÁUSULA OITAVA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não tenham sido alteradas ou modificadas, no todo ou em parte, pelo presente instrumento.

Av. Barreto de Menezes, 1468, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE
Fone: (81) 3378-3245 - Fax (81) 3378-8968

Identificação interna do documento 4VQBT60GDK-QSZBSM1

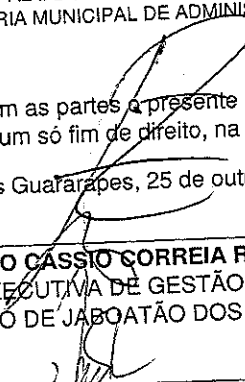






PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E, por estarem assim justas e pactuadas, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas.


Jaboatão dos Guararapes, 25 de outubro de 2019.


FERNANDO CASSIO CORREIA RODRIGUES
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES


EUGENIO DANIEL DE MELO PESSOA LEITE
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO,
E EMPREENDEDORISMO


LUCILEIDE FERREIRA LOPES
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS – JABOATÃO/PROV


IVANEIDE DE FARIAS DANTAS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES


MARIANA INOJOSA M. DE ARAÚJO LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA


ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


ANTONIO MÂNELO CAMPOS CRISOSTOMO
BRASLUSO TURISMO LTDA- EPP

BRASLUSO TURISMO LTDA.
Antonio M. C. Crisostomo
Diretor

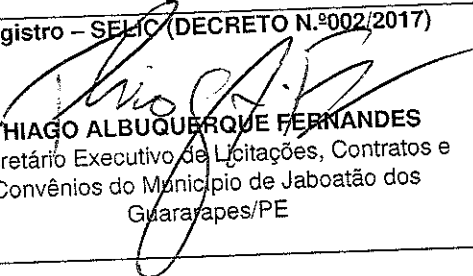
TESTEMUNHA 

TESTEMUNHA _____


CPF/MF 30782800418


CPF/MF _____

Registro – SELIC (DECRETO N.º002/2017)


THIAGO ALBUQUERQUE FERNANDES
Secretário Executivo de Licitações, Contratos e
Convênios do Município de Jaboatão dos
Guararapes/PE


ROXANA GRACE NETTO
Gerente de Contratos


Wartuj Costa
Assessora Especial
OAB/PE 35.457


Sthefany Silva
Analista de Contratos
PMJG - Mat 91.121-0
OAB/PE nº 48.329

Identificação interna do documento 4VQBT60GDK-QSZBSM1



Nome do arquivo:

10_TA_BRASLUSO_-_RENOVA__O_TAXA_ADMINISTRATIVA_E_E
XCLUS_O_201911121655391855953.pdf

Data de vinculação ao processo: 12/11/2019 16:55

Processo: 19105



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço
<https://sgi.jaboatao.pe.gov.br/check>, informando o número do
processo 19105 e verificador QSZBSM1

MM